



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PORTARIA Nº 2.179, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**  
*(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **Portaria**:

**Artigo 1º.** Nomeia a Senhora **FLÁVIA VELLUDO VEIGA PIRES** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 3 de 7



**PORTARIA Nº 2.180, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**  
*(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).*

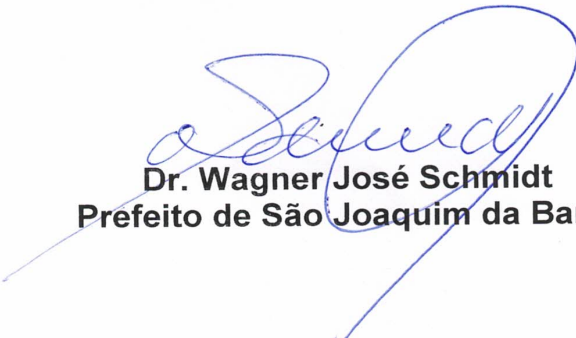
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Nomeia o Senhor **MÁRCIO FERREIRA CERIBELI** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 4 de 7



### **PORTARIA Nº 2.181, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Nomeia **LAIS LEONELO ARAUJO** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS** desta Municipalidade de livre nomeação e exoneração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 5 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

**Câmara Municipal de**

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**São Joaquim da Barra**

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

Ata da sessão de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, para o biênio 2025/2026, realizada no Plenário da Câmara Municipal aos dois dias do mês de janeiro de 2025. Presidente em exercício: Ricardo Borges Schmidt. 1º Secretário em exercício: Matheus Magalhães Guilherme. 2ª Secretária em exercício: Tieta Melo. Feita a chamada às 19:15 horas, responderam os seguintes vereadores: , André Marques Leonelo, Elivelton Luiz Seabra, Everalda Aparecida de Souza Flores, Geraldo Rogério dos Santos, José Luis Silva, Luciano José Balan Nasicmento, Matheus Magalhães Guilherme, Nelson Croscati Sarri, Neusa Aparecida Franco Mila, Ricardo Borges Schimidt e Tieta Eder de Oliveira Melo. Havendo número legal, o Presidente declara aberta e instalada a sessão. O Presidente anuncia que a presente sessão tem a finalidade de eleger e empossar os membros da Mesa diretora bem como, a escolha dos membros da Comissão Permanente para o biênio 2025/2026. O presidente anuncia que de acordo com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, dará início à votação para eleição da Mesa Diretora do Legislativo Joaquinense, esclarecendo que a votação será nominal, devendo os vereadores declinar o nome do escolhido. Em seguida, o Presidente anuncia a eleição para o cargo de **2º secretário**, solicitando ao 1º Secretário que faça a chamada dos vereadores para declarar seu voto, declinando no nome do candidato a ser votado. Terminada a votação, a Presidência faz a leitura da folha de votação contendo os nomes dos vereadores votados. O Presidente anuncia o resultado da votação, declarando eleita para o cargo de **2ª Secretária** a senhora Tieta Melo com 08 VOTOS, e declara a mesma empossada no cargo de 2ª Secretária. Em seguida o Presidente anuncia que dará início a eleição para o cargo de **1º Secretário**, solicitando ao 1º Secretário que faça a chamada dos vereadores para declarar seu voto, declinando o nome do vereador a ser votado. Terminada a votação, o Presidente faz a leitura da folha de votação contendo o nome dos vereadores votados. O Presidente anuncia o resultado da votação, declarando eleito para o cargo de **1º Secretário** o senhor Matheus Magalhães Guilherme com 08 VOTOS, e declara o mesmo empossado no cargo de 1º Secretário. O Presidente anuncia a eleição para o cargo de **Vice-Presidente**, solicitando ao 1º Secretário que faça a chamada dos vereadores para declarar seu voto, declinando o nome do vereador a ser votado. Terminada a votação, o Presidente faz a leitura da folha de votação contendo os nomes dos vereadores votados. O Presidente anuncia o resultado da votação, declarando eleito para o cargo de **Vice-Presidente** o senhor José Luís Silva, com 11 VOTOS, e declara o mesmo empossado no cargo. Em seguida, o Presidente anuncia a eleição para o cargo de **Presidente**, solicitando ao 1º Secretário que faça a chamada dos vereadores para declarar seu voto, declinando o nome do candidato a ser votado. Terminada a votação, o Presidente faz a leitura da folha de votação contendo os nomes dos vereadores votados. O Presidente anuncia o resultado da votação, declarando eleito para o cargo de Presidente o Senhor Ricardo Borges Schmidt portador do CPF nº. 326.631.878-10 e RG nº. 43530040 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 6 de 7

### Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



### São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000  
Estado de São Paulo

com 08 VOTOS, e declara o mesmo empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra. Terminada a eleição para os membros da Mesa, o Presidente pergunta às lideranças se houve acordo na composição da Comissão Permanente. Se houver acordo entre as lideranças bastará a indicação dos nomes, caso contrário será feita eleição que neste caso será nominal. As lideranças comunicam a Mesa que não houve acordo. Em seguida, a Presidenta dá início à votação para eleição dos membros da Comissão Permanente para o biênio 2025/2026, esclarecendo aos vereadores que os mesmos terão que indicar três membros. Terminada a votação, o Presidente faz a leitura da folha de votação contendo os nomes dos vereadores votados. O Presidente comunica que a Comissão Permanente ficou composta com os seguintes vereadores: André Marques Leonelo, Luciano José Balan Nascimento e Neusa Aparecida Franco Mila. Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da presente sessão que depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão em nome de Deus. São Joaquim da Barra, 02 de janeiro de 2025.

  
RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara

  
MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME

1º Secretário

  
TIETA MELO

2ª Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1738

Página 7 de 7

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA- SP

Errata da publicação no Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra-SP. Edição n.º 1343 de 27 de abril de 2023, página 22, Poder Legislativo, Atos Oficiais, Resoluções, Resolução n. 12/2023. Onde se lê **“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2005 a 2008 nos termos do art. 29, VI, “e” da Constituição Federal”**, leia-se **“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2025 a 2028 nos termos do art. 29, VI, “e” da Constituição Federal”**. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

São Joaquim da Barra, 06 de janeiro de 2024.

RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal

---

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA- SP

Errata da publicação no Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra-SP. Edição n.º 1737 de 03 de janeiro de 2025, página 2, Poder Legislativo, Atos Oficiais, Portarias, Portaria n. 01/2025. Onde se lê **São Joaquim da Barra/SP, 03 de janeiro de 2024**, leia-se **São Joaquim da Barra/SP, 03 de janeiro de 2025**. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

São Joaquim da Barra, 06 de janeiro de 2024.

RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal